



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADOR: MARIO CARLOS GIMENEZ FILHO / MARIANGELA NOGUEIRA GIMENEZ / MARILDA NOGUEIRA GIMENEZ

ADMINISTRADOR: ELIO LEITE JUNIOR

Referência: Contrato de Locação nº 16/2021

Processo eletrônico nº: 5549/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado o Sr. **MARIO CARLOS GIMENEZ FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.831.529 e inscrito no CPF sob nº 100.596.618-44, residente e domiciliado a Rua José Batista, nº 1140, Piedade/SP; Sra. **MARIANGELA NOGUEIRA GIMENEZ**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.405.642 e inscrita no CPF sob nº 021.181.958-18, residente e domiciliada na Alameda dos Arapanés, nº 982 – Apto. 182 - Moema, São Paulo/SP e Sra. **MARILDA NOGUEIRA GIMENEZ**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.405.636-3 e inscrita no CPF sob nº 007.972.688-71, residente e domiciliada a Rua Tanjer, nº 284 - Parque S. Pereira, Cotia/SP, doravante denominados simplesmente **LOCADOR** e o **DR. ELIO LEITE JUNIOR**, advogado, inscrito na OAB sob nº 162.825, com escritório à Avenida Raymundo Nonato Leite, nº 612, Centro, Piedade/SP, doravante denominado **ADMINISTRADOR** tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA SEGUNDA**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2023, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula vigésima quinta do referido contrato.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA TERCEIRA**, subitem "05" do item "objeto", para constar o reajuste do aluguel, em consonância ao subitem "07", passando a vigor conforme segue:

Item 05 – Aluguel Cartório valor mensal R\$ 1.190,78 (um mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
LOCATÁRIO

MARIO CARLOS GIMENEZ FILHO
LOCADOR

MARIANGELA NOGUEIRA GIMENEZ
LOCADOR

MARILDA NOGUEIRA GIMENEZ
LOCADOR

DR. ELIO LEITE JUNIOR
ADMINISTRADOR

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont.
de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Testemunhas:

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PIRAZO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARIO AURELIO SOARES. Documento assinado digitalmente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.florsofts.com.br/2/06/0u/blic-a/estruturas/680/68BC47FB4F2D08/A18BDD1A751922>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
58B05BBD47FB4F2D86A88BD6D1A75922

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 26/04/2023 13:58:57
CPF:*** **-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 26/04/2023 14:06:24
CPF:*** **-.538-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 27/04/2023 09:42:16
CPF:*** **-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/58B05BBD47FB4F2D86A88BD6D1A75922>